

## # CARNAVAL

# Litoral do PR é o principal destino de quem viaja de ônibus

Em relação ao mesmo feriado do ano passado, há uma alta estimada de 7%; movimento começa nesta quinta

A Rodoviária de Curitiba prevê 39 mil embarques para o feriado de Carnaval. A previsão é de um aumento de 7% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram registrados 36.595 embarques. Ao todo, 1.190 ônibus devem deixar a capital a partir desta quinta-feira até sábado.

O litoral do Paraná é o destino mais procurado, com 35% dos embarques, seguido por interior do Paraná (25%), Santa Catarina (20%), São Paulo (15%), e outros (5%).

O movimento deve se concentrar na quinta-feira, com 9 mil embarques, na sexta, com 17,5 mil, e no sábado, com 12,5 mil.

Haverá reforço para o atendimento com operações de agentes de trânsito nas áreas internas, bem como nos acessos ao terminal rodoviário, aumento no efetivo da Guarda Municipal, principalmente nas entradas do terminal, e fiscalização de táxi. As linhas de ônibus que dão acesso ao terminal terão veículos de reserva à disposição da fiscalização em caso de necessidade.

## Aeroporto

Já o Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB) deve receber um incremento no número de passageiros durante o feriado de Carnaval. Segundo a CCR Aeroportos, concessionária que administra o terminal, são esperados aproximadamente 80 mil viajantes entre os dias 8 e 14 de fevereiro, totalizando 824 operações de voos entre pousos e decolagens. Os números de movimentação são equivalentes aos registrados no ano anterior.

A coordenadora de operações do Aeroporto Internacional Afonso Pena, Daiane Persicotti, explica que o terminal aeroviário terá um aumento do fluxo de passageiros tanto de pessoas que chegam à cidade em busca de sossego, quanto aquelas que deixam Curitiba à procura de eventos carnavalescos.

“Há um sensível incremento no número de passageiros em CWB durante esta época de Carnaval, tanto de viajantes que chegam quanto aqueles que parte de Curitiba. A exemplo do trabalho que realizamos nos últimos feriados prolongados, nosso time de operações será reforçado”, afirma.



Rodoviária de Curitiba espera 9 mil embarques apenas nesta quinta

## RODOVIAS FEDERAIS

### PRF Operação Carnaval

Polícia Rodoviária Federal (PRF) inicia, à 0 hora de sexta-feira a Operação Carnaval 2024 no Paraná. Com seis dias de atividades operacionais, a operação terminará às 23h59 do dia 14 (quarta-feira de cinzas).

Os objetivos da operação são reduzir a violência no trânsito, promover mobilidade nos corredores logísticos, potencializar ações de educação para o trânsito e intensificar ações que promovam a livre circulação durante todo o período da operação.

A operação faz parte do Programa Rodovida, que é um esforço em conjunto entre os diversos órgãos e entidades ligados ao trânsito para a redução nos índices de violência no trânsito.

## PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Presencial e Online

**Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciários: SERGIO RAFAEL GARCIA e ROSINEIDE ALVES**

**LOTE 01 - Lote de terreno nº 12** subdivisão do lote nº 3, da quadra nº 11, da planta particular do terreno de João Parolin, sita na Vila Parolin, sem benfeitorias, medindo 11,00m. de frente para a rua Alferes Poli, por 31,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha o imóvel com o lote nº 13, do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 e tendo 11,00m. de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 15, com a área de 341,00m<sup>2</sup>. Indicação fiscal: setor 42, quadra 093, lote 017.000-DV 4 do Cadastro Municipal. **Av.03** - Para constar que foi construída uma residência em alvenaria com 157,91m<sup>2</sup>. **Av.14** - Para constar que o imóvel possui a numeração predial 2955 da Rua Alferes Poli. **Imóvel objeto da matrícula nº 10.962 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** **Observação:** (i) Imóvel com área construída estimada de 300,00m<sup>2</sup>, pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 05/03/2024, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais).** **2º Leilão dia 14/03/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 696.591,70 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Online

**Credor Fiduciário: BANCO C6 S.A. • Devedores: PRISCILA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA e seu cônjuge FERNANDO ASSIS ROCHA VIEIRA; PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA. Garantidores: MÁRIO RIBEIRO DA SILVA e sua cônjuge SOLANGE WEBER RIBEIRO DA SILVA**

**LOTE 01 - Residência 01 (um),** integrante do "Condomínio Residencial Diamante", situado na Rua Cristiano Strobel nº.912, Xaxim, CEP.81.720-140, com frente para a Rua Cristiano Strobel, situada à esquerda de quem da rua olha o imóvel, com área construída total de 159,015m<sup>2</sup>, sendo 4,175m<sup>2</sup> de uso comum, e 154,84m<sup>2</sup> de uso privativo, assim distribuída: 50,05m<sup>2</sup> no piso subsolo, 50,05m<sup>2</sup> no pavimento térreo, e 54,74 m<sup>2</sup> no pavimento superior; área de terreno da unidade, de uso privativo, de 105,59m<sup>2</sup>, sendo 50,05m<sup>2</sup> que a residência ocupa no solo, e 55,54m<sup>2</sup> destinada a jardim e quintal, que somada à área de 49,63m<sup>2</sup> de uso comum, perfaz uma área total de 155,22m<sup>2</sup>, ou 0,06100 do total da área do lote; condomínio este construído sobre o lote de terreno nº.R-1/1-2-B-4, oriundo da subdivisão do lote nº.R-1/1-2-B, subdivisão do lote nº.R-1/1-2, este por sua vez oriundo da subdivisão e unificação dos lotes R e I, da Planta João Goerz e outros, medindo 33,34m de frente para a Rua Cristiano Strobel (S585), por 73,55m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nº.123.000,00, 124.000, 125.000 e 128.000; pelo lado esquerdo mede 71,88m, onde confronta com o lote nº.R-1/1-2-B-5; tendo de largura na linha de fundos 33,30m, onde confronta com o lote nº.R-1/1-2-B-3, fechando o perímetro, de formato irregular, perfazendo a área total de 2.544,79m<sup>2</sup>, distante 38,00m da esquina com a Rua Coronel Luiz José dos Santos, com a inscrição imobiliária nº.57.1.0003.0634.00-10000, e indicação fiscal nº.82-184-157.000-8, do Cadastro Municipal. **Imóvel objeto da matrícula nº 31.611 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/02/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 697.550,00. >2º Leilão: 20/02/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 447.073,12.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

## COLUNA DO MIAU

Maurício Carraro | miaucarraro@  
yahoo.com.br



Orlando Azevedo



Momento dos Garibaldis & Sacis na lente do genial, Orlando Azevedo

## Sorratamente!

Enquanto o povo se distrai, a PMC vai impondo suas decisões. A licitação das novas barracas da Feira do Largo, são um puro deboche ao contribuinte. A primeira tentativa deu na trave. Os gênios da raça arrumaram uma empresa situada em terreno baldio. Os preços licitados beiram o absurdo. R\$20 mil por barraca. A concorrência faria por 10% deste valor. Pra piorar, o valor terá que ser pago pelos feirantes. Mesmo sem terem sido consultados. Só previram 900 barracas, sendo que hoje são mais de 1000 feirantes. Enfim, a revolta é geral, enquanto o prefeito continua com sua cara de paisagem, cantando mal e desafinadamente o Hino de Curitiba. Vergonha! Ainda bem que seu mandato está no fim. Chega dos mesmos!

## AVALIE

- Curitiba sempre se notabilizou por proporcionar um Carnaval alternativo.
  - Mesmo que tenhamos atrações carnavalescas. Este ano não será diferente. Diversos bares e restaurantes estão se preparando para as folias do Momo. Vamos aqui a algumas dicas:
  - Música boa e gastronomia com qualidade, é a proposta do Armazém San Vicente.
  - A rede Vino vem com mesma proposta: Música e gastronomia diferenciada.
  - O Bar Nacional também terá música e promoções especiais.
  - O Santa Marta vem com sua proposta de sempre: Samba, pagode e sertanejo.
  - Igualzinho ao Wit Bar: Samba, pagode e sertanejo.
  - Para fugir destes ritmos, nada melhor que o Sheridan! Terá rock todas as noites.
  - No Souq também terá atrações musicais todos os dias.
  - Assim como o Jokers. Que de quinta a domingo nos trás o icônico Psycho Carnival. Confira a programação no site da casa.
  - No Shopping Boulevard tem bloquinho infantil. Todos os dias do Carnaval.
  - O Restaurante Maria Eugenia propõe boa gastronomia ao ar livre.
  - Nas Ruas
  - Quinta tem o tradicional Carnaval do Distinto. No Distinto Cavalheiro. Apesar da tentativa de boicote da PMC. Vai rolar!
  - Sábado, tem Carnaval Nerds. Na rua Dr. Favre. Início às 13hs.
  - Na Marechal, começa no sábado com o Baile Infantil Curitiba Binhas. Das 13h às 16hs.
  - As 18hs começa os desfiles oficiais das Escolas de Samba. Eu vou!
  - Culmina com a Zombie Walk, no domingo.
- Enfim, uma ótima semana a todos. Skidum skidum!

**Sistema Fiep**

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1304/2023  
ENTIDADE: SESI-PR  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABULAÇÃO, DIGITAÇÃO E COLETA DE DADOS.  
DATA DE ABERTURA: 21 de fevereiro de 2024, às 09h.  
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PEC LUB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA** – CNPJ 06.001.076/0001-18, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - Paraná, a Renovação da Licença de Operação para 281270000 Fab. de eq. hidráulicos e pneumáticos, peças e acess., exceto válvulas; 286910000 Fab. de maq. e eq. para uso indus. Específico, instalada Rua Anne Frank, nº 3275, Boqueirão, CEP 81650-020.

**AUGUSTO THOMAZ S/A. – IND. E COM. DE MADEIRAS**  
**CGCMF – 78.142.999/0001-09**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A diretoria de Augusto Thomaz S/A – Indústria e Comércio de Madeiras, em consonância com os dispositivos legais e estatutários vigentes, convida os senhores acionistas, para a Quadragésima Sexta Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, em primeira convocação, às 13:30 horas, e, em segunda convocação, às 14:00 horas, em sua sede social estabelecida na rua Coronel Gracia, nº 410, Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati-Pr, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do objeto social da Companhia para inclusão a atividade de produção de carvão vegetal - florestas plantadas (CNAE: 0210-1/08) e consolidação do objeto social na forma do projeto de Estatuto de que trata o item "b" abaixo;
- Aprovação do projeto de novo "estatuto social" da Companhia proposto pela Diretoria reformulado completamente para o atualizar e o adequar às regras vigentes da Lei n.º 6.404/1976, com consequente consolidação estatutária, o qual se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Irati (PR), 31 de janeiro de 2024.

**EDSON MARCIO THOMAZ**  
Diretor Presidente

**TCP Participações S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ/ME 15.327.720/0001-33 - NIRE 41300085013

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 04/02/2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04/02/2024, às 10h, por conferência telefônica.  
2. **Convocação e Presença:** Devidamente convocados, com a presença do quórum necessário, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Lu Yongxin; e Secretário: Sr. Xiaodong Wang. 4. **Ordem do Dia:** (i) a destituição da Sr. **XiaoJun Cao** da posição de Diretor de Operações; (ii) a Eleição do Sr. **Zhipeng Wang** como Diretor de Operações da Companhia; (iii) a ratificação da composição da diretoria da Companhia. 5. **Resumo das Deliberações:** Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou emendas: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da LSA. 5.2. Destituir o Sr. **XiaoJun Cao**, cidadão chinês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, titular do passaporte nº PE1282398, RNE nº F0141819, CPF/MF nº 800.728.719-11, do cargo de Diretor de Operações. 5.3. **Eleger o Sr. Zhipeng Wang**, cidadão chinês, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, titular do passaporte nº PE1456111, RNE nº F022881-M, CPF/MF nº 800.728.729-93, ao cargo de **Diretor de Operações** da Companhia. 5.4. O Diretor aqui eleito, em seu respectivo Instrumento de Posse, declara para todos os fins e penalidades de lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou como resultado de condenação criminal ou por estar sujeito aos seus efeitos ou de uma penalidade que poderia impedir, embora temporariamente, o acesso a cargos públicos, o crime de falência, malversação, suborno ou recompensa, concussão, desfalque, crime contra o interesse público ou o sistema financeiro nacional, leis antitruste, relações de consumidor, fé pública, ou contra propriedade. 5.5. Em decorrência das deliberações acima, fica assim composta a Diretoria da Companhia para o mandato em curso e a expirar na data da AGO da Companhia que tratar das demonstrações financeiras do exercício social de 2023: Sr. **XiaoJun Cao**, nas funções de Diretor Presidente; Sr. **Xiaodong Wang**, nas funções de Diretor Financeiro e Sr. **Jianhui Zhang**, nas funções de Diretor Comercial, e o Sr. **Zhipeng Wang**, como Diretor de Operações. 5.6. Na forma § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga de procuração em nome da Companhia, com poderes de administração na forma do Anexo I desta ata, para o Sr. **XiaoJun Cao**, acima qualificado. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes à Reunião. **Assinaturas:** Lu Yongxin - Presidente; Xiaodong Wang - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Lu Yongxin, Zhu Wang, XiaoJun Cao, Yue Qi, Zhenwu She, Zhu Wang, Pui Wai Cheng, Haisu Wang e Kejun Na. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Curitiba, 04/02/2024. **Xiaodong Wang** - Secretário. JUCEPAR nº 20240860799 em 06/02/2024. Protocolo: 240860799 de 06/02/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**

O Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública nº 07/2023**, que a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA** interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 08 de fevereiro de 2024. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42) 3127-8175 ou 3127-8171, ou ainda pelo e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2024.

**Celso Roberto Babo Alves Junior**  
Comissão de Licitação

Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná  
**energemaís**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convocamos todas as empresas associadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária do ENERGEMAIS, que será realizada no dia 16/02 (sexta-feira), na sala de reuniões da FIEP, na Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba – PR, às 16:00 horas, em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação das seguintes ordens do dia:

- discussão e aprovação do relatório do Conselho Fiscal, referente ao balanço de 2.023;
- discussão e aprovação das prestações de contas do ano de 2.023;

Curitiba, 8 de fevereiro de 2.024.

**FELIPE DAL MOLIN PUTON**  
Presidente – Energemaís

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS**

**EXTRATO DA ATA DA 141ª AGE, de 21/11/2023.**

1. **LOCAL:** sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000.. 2. **DATA:** 21/11/2023. 3. **CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi convocada no dia 16/11/2023. 4. **PRESENÇA:** acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 5. **MESA:** o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, Presidente da Assembleia e Presidente do Conselho de Administração, e a Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, designada como Secretária da Assembleia. 6. **DELIBERAÇÕES:** Eleição da Sra. Caroline Amadori Cavet como membro do conselho de administração da Compagas, indicada pela acionista Companhia Paranaense de Energia, em substituição ao Sr. Gustavo Giffhorn Camargo, eleito na 139ª AGE, de 15/06/2023. 7. **ASSINATURAS:** Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente da Assembleia Geral), Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Adriano Rudek de Moura (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Gabriella de Souza Costa (p.p. Commit Gás S.A.) e Gabriella de Sousa Rodrigues (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretária da Reunião). O texto integral da Ata da Reunião da 141ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 21/11/2023 foi lavrado em livro próprio, sendo essa registrada na Junta Comercial, em 30/11/2023, sob o número 20238272818.

**EXTRATO DA ATA DA 142ª AGE, de 22/12/2023**

1. **LOCAL:** sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000.. 2. **DATA:** 22/12/2023. 3. **CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi convocada no dia 13/12/2023. 4. **PRESENÇA:** acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 5. **MESA:** o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, Presidente da Assembleia e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro, designado como Secretário da Assembleia. 6. **DELIBERAÇÕES:** acionistas aprovaram a reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual terá vigência a partir de 01/01/2024. 7. **ASSINATURAS:** Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente da Assembleia Geral), Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Adriano Rudek de Moura (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Gabriella de Souza Costa (p.p. Commit Gás S.A.), Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretário da Reunião). O texto integral da Ata da Reunião da 142ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 22/12/2023 foi lavrado em livro próprio, sendo essa registrada na Junta Comercial, em 15/01/2024, sob o número 41300325294.

**EXTRATO DA ATA DA 143ª AGE, de 05/01/2024**

1. **LOCAL:** sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000.. 2. **DATA:** 05/01/2024. 3. **CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi convocada no dia 27/12/2023. 4. **PRESENÇA:** acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 5. **MESA:** o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, Presidente da Assembleia e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro, designado como Secretário da Assembleia. 6. **DELIBERAÇÕES:** eleição do Sr. Cássio Santana da Silva como membro do Conselho de Administração da Compagas, indicado pela acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel, em substituição à Sra. Caroline Amadori Cavet, eleita na 141ª AGE, de 21/11/2023. 7. **ASSINATURAS:** Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente da Assembleia Geral), Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Adriano Rudek de Moura (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Gabriella de Souza Costa (p.p. Commit Gás S.A.), Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretário da Reunião). O texto integral da Ata da Reunião da 143ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 05/01/2024 foi lavrado em livro próprio, sendo essa registrada na Junta Comercial, em 23/01/2024, sob o número 20240299833.

Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná  
**energemaís**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convocamos todas as empresas associadas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do ENERGEMAIS, que será realizada no dia 16/02 (sexta-feira), na sala de reuniões da FIEP, na Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba – PR, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação das seguintes ordens do dia:

- Autorização para construção da rede didática;
- Autorização para despesas de associação e constituição da ABRAENERGIAS e elaboração de pauta institucional;
- Composição da Comissão de Negociação Salarial 2024;

Curitiba, 8 de fevereiro de 2.024.

**FELIPE DAL MOLIN PUTON**  
Presidente – Energemaís

**COHAB ARAUCÁRIA**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**  
**PREGÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº004/2024**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 6179/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

**CNPJ:** 76.610.591/0001-80

**OBJETO:** Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, para atuarem na COHAB ARAUCARIA, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente na Lei nº 8.666, conforme características e condições descritas no Edital de Pregão Nº 001/2020.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2024, para até o dia 16 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 48.884,76 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o número de estagiários contratados.

Araucária, 06 de fevereiro de 2024.

**LUCINIO LEONIDAS GREBOS**  
Diretor Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.971.564/0001-70, vem, nos termos do art. 9º, §2 e seguintes de seu Estatuto, convocar as entidades filiadas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Hotel Rochele, situado na Rua Tibagi, 307, Centro, Curitiba/PR, no dia 23/02/2024 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) às 08hs29min (oito horas e vinte e nove minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados, e em segunda convocação às 08hs59min (oito horas e cinquenta e nove minutos), com qualquer número de membros presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Relatório Técnico e Administrativo 2023;
- 2. apreciar e julgar as contas referentes ao exercício financeiro anterior, bem como apreciar e julgar o parecer do Conselho Fiscal;
- 3. outros assuntos de interesse da Assembleia Geral.

Somente poderão participar da Assembleia Geral os filiados que atendam as previsões do art. 26, "c", do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol de Salão. Encontram-se à disposição dos filiados aptos a participar da Assembleia Geral, nos termos do estatuto da FPFs, na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, respeitado o horário de atendimento ao público na Entidade, das 08:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h, os documentos a que se refere a letra "a" da ordem do dia acima. Curitiba/PR, 06 de fevereiro de 2024.

ANDERSON DE ANDRADE  
Presidente da Federação Paranaense de Futebol de Salão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633 - E-mail: CTBA-3VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE THIAGO ALVES RIBEIRO (CPF/CNPJ: 009.673.100-16), COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Processo: 0005336-29.2021.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Empréstimo consignado Valor da Causa: R\$106.560,00 Autor(s): ELIAS BARBOSA TEIXEIRA (CPF/CNPJ: 171.109.399-87) Rua Manoel Eufrásio, 279 Ap. 701 - Juvevê - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-440 Réu(s): ITAU UNIBANCO S.A. (CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04) Rua da Taquara, 516 Beco - Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.570-730 PARANA BANCO S/A (CPF/CNPJ: 14.388.334/0001-99) RUA VISCONDE DE NACAR, 1441 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-201 RIBEIRO CONSTRUÇÃO E REFORMAS (CPF/CNPJ: 23.504.211/0001-67) Rua da Taquara, 516 Beco - Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.570-730 THIAGO ALVES RIBEIRO (CPF/CNPJ: 009.673.100-16) Rua Natho Henn, 96 1 - São Lucas - VIAMÃO/RS - CEP: 94.450-090 A Doutora MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ, MM. Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os devedores THIAGO ALVES RIBEIRO (CPF/CNPJ: 009.673.100-16) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0005336-29.2021.8.16.0001. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente CITADOS dos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de QUINZE DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, apresente(m) contestação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados pelo autor, na forma do disposto nos artigos 335 e 344 do CPC. Fica Vossa Senhoria, ainda, devidamente da proferida nos seguintes termos, resumidamente: Assim, presentes, nos autos, os requisitos indispensáveis do fumus boni iuris e do periculum in mora, defiro o pedido de tutela de urgência formulado na inicial, consistente na suspensão das cobranças das parcelas referentes ao suposto contrato pelo réu PARANA BANCO e defiro a determinação para que o mesmo réu se abstenha de incluir o nome do requerido nos cadastros restritivos de crédito, até ulterior deliberação, sob pena de multa diária no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), por ora limitado a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2024 às 21:01:31. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi. #assinado digitalmente# MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ Juíza de Direito Substituta

TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Companhia Aberta - Emissor Categoria "B"  
CNPJ/ME 12.919.786/0001-24 - NIRE 41300083070  
Ata da Reunião do Conselho de Administração em 04/02/2024  
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04/02/2024, às 11h, por conferência telefônica. 2. **Convocação e Presença:** Devidamente convocados, com a presença do quórum necessário, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Lu Yongxin; e Secretário: Sr. Xiaodong Wang. 4. **Ordem do Dia:** (i) a destituição da Sr. Xiaojun Cao da posição de Diretor de Operações; (ii) a Eleição do Sr. Zhipeng Wang como Diretor de Operações da Companhia; e (iii) a ratificação da composição da diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou emendas: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da LSA. 5.2. Destituir o Sr. Xiaojun Cao, cidadão chinês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, titular do passaporte nº PE1282398, RNE nº F0141819, CPF/MF nº 800.728.719-11, do cargo de Diretor de Operações. 5.3. **Eleger** o Sr. Zhipeng Wang, cidadão chinês, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, titular do passaporte nº PE1456111, RNE nº F022881-M, CPF/MF nº 800.728.729-93, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia. 5.4. O Diretor aqui eleito, em seu respectivo Instrumento de Posse, declara para todos os fins e penalidades de lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou como resultado de condenação criminal ou por estar sujeito aos seus efeitos ou de uma penalidade que poderia impedir, embora temporariamente, o acesso a cargos públicos, o crime de falência, malversação, suborno ou recompensa, concussão, desfalque, crime contra o interesse público ou o sistema financeiro nacional, leis antitruste, relações de consumidor, fé pública, ou contra propriedade. 5.5. Em decorrência das deliberações acima, fica assim composta a Diretoria da Companhia para o mandato em curso e a expirar na data da AGO da Companhia que tratar das demonstrações financeiras do exercício social de 2023: Sr. Xiaojun Cao, nas funções de Diretor Presidente; Sr. Xiaodong Wang, nas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidor; Sr. Jianhui Zhang, nas funções de Diretor Comercial, e o Sr. Zhipeng Wang, como Diretor de Operações. 5.6. Na forma § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga de procuração em nome da Companhia, com poderes de administração na forma do Anexo I desta ata, para o Sr. Xiaojun Cao, acima qualificado. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes à Reunião. Assinaturas: Lu Yongxin - Presidente; Xiaodong Wang - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Lu Yongxin, Zhu Wang, Xiaojun Cao, Yue Qi, Zhenwu She, Zhu Wang, Pui Wai Cheng, Haisu Wang e Kejun Na. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Curitiba, 04/02/2024. Xiaodong Wang Secretário. JUCEPAR nº 20240860489 em 06/02/2024. Protocolo: 240860489 de 06/02/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

MM INCORPORACOES S/A  
RUA EMILIANO FERREIRA, 486 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/  
CEP: 80420-050 - CURITIBA - PR - e-mail: cont@mm.com.br  
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENT0

CURITIBA, 28 de Agosto de 2023.

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR  
29 ABR 2023 720996  
Protocolo nº

Ref: Notificação para constituição em mora e extinção de contrato

MM INCORPORACOES S/A  
CARTÓRIO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

GABRIEL DZIKOWICZ 07098385  
Escritor

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação  
Edital – Pregão Eletrônico Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a capacitação de brigadistas de incêndio para atuarem nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 09 de fevereiro de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 29 de fevereiro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 29 de fevereiro de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de fevereiro de 2024.  
Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico - Telefone: 041-3254-7773 EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA "NAIR LIMA MENDES", COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR PEDRO RODERJAN REZENDE, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, a todos o presente edital virem ou dele terem conhecimento, que por este Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico, processam-se os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº0005845-28.2019.8.16.0001, movida pelo autor INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA, em face da executada NAIR LIMA MENDES, portadora do RG nº 2544665 SSP/GO e CPF nº 722.180.291-20, pelos seguintes fatos conforme síntese apresenta pelo exequente (seq. 328.1) dos autos, que aduz o seguinte: "Na data de 04/08/2014 o esposo da Executada fora admitido no nosocômio em caráter de urgência e dessa forma, Exequente e a Executada celebraram um Contrato de Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, devidamente assinado por duas testemunhas, conforme prescreve o art. 784, III, do Novo Código de Processo Civil. Entretanto, somente parte do crédito concedido foi pago, sendo o restante da dívida considerada vencida restante do valor para fins de Execução a partir de 04/08/2014, consoante prevê o Contrato em seu 5º parágrafo. E, diante do inadimplemento verificado não restou alternativa à Exequente, senão a cobrança judicial do crédito. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: Até a presente data o valor do débito é de R\$ 605.564,44 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante a aplicação da taxa de juros de 1% do INPC a partir do mês subsequente ao da mora do Executado (art. 798, parágrafo único), tudo conforme demonstra a planilha de cálculo anexa na (seq. 328.2) dos autos." E tendo em vista que restaram infrutíferas todas as tentativas de citação pessoal da parte executada, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, nestas condições foi determinado a CITAÇÃO da executada NAIR LIMA MENDES, através do presente EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias (art. 256, inciso II e 257, inciso III, do CPC), para que tome conhecimento dos termos da presente ação, bem como, em conformidade com a r. decisão de (seq. 23.1) dos autos, no prazo de três (03) dias, pague a quantia acima reclamada, nos termos do Código de Processo Civil, art. 829, além de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos. Ainda, fica identificado que, nos termos do art. 827, § 1º do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes ou ainda, reconhecendo o crédito do exequente, depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescidos de custas e honorários advocatícios e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (artigos 231 e 915, §§1º e 2º, ambos do NCCP), no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo revelia, será nomeado Defensoria Pública para atuar como curadora especial da executada citada por edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, que assim o digitei, por determinação judicial. CARLOS ROMANEL Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria nº 01/13-

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa®  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

TECPAR CERT NBR ISO 9001  
TECPAR CERT NBR ISO 14001  
ASMA

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 020/2024 -  
Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** Serviços de locação de grades de isolamento, camarim, house mix, palco, cadeiras e tendas. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 2.090.017,54. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 08/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 28/02/2024, às 09h30min (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 08/02/2024 ao dia 27/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br](mailto:ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 07/02/2024

**Pregão Eletrônico nº 021/2024  
Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** "Contratação de serviços de Confeção, instalação e manutenção de cortinas de tecido com fornecimento de acessórios". **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.863.354,60. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 08/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 28/02/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 08/02/2024 ao dia 27/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 07/02/2024.

**TCP Log S.A.**Companhia Fechada  
CNPJ/ME 13.438.815/0001-07 - NIRE 41300083096  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 04/02/2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04/02/2024, às 12h, por conferência telefônica. 2. **Presenças:** Devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em pleno vigor e efeito (a "LSA"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Lu Yongxin; Secretário: Sr. Xiaodong Wang. 4. **Ordem do Dia:** (i) a destituição da Sr. Xiaojun Cao da posição de Diretor de Operações; (ii) a Eleição do Sr. Zhipeng Wang como Diretor de Operações da Companhia; (iii) a ratificação da composição da diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** O Presidente da Mesa declarou o início dos trabalhos e, depois de discutir os assuntos, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da LSA. 5.2. Destituir o Sr. Xiaojun Cao, cidadão chinês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, passaporte nº PE1282398, RNE nº F0141819, CPF/MF nº 800.728.719-11, do cargo de Diretor de Operações. 5.3. **Eleger** o Sr. Zhipeng Wang, cidadão chinês, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Portuária s/nº, Paranaguá/PR, Brasil, passaporte nº PE1456111, RNE nº F022881-M, CPF/MF nº 800.728.729-93, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia. 5.4. O Diretor aqui eleito, em seu respectivo Instrumento de Posse, declara para todos os fins e penalidades de lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou como resultado de condenação criminal ou por estar sujeito aos seus efeitos ou de uma penalidade que poderia impedir, embora temporariamente, o acesso a cargos públicos, o crime de falência, malversação, suborno ou recompensa, concussão, desfalco, crime contra o interesse público ou o sistema financeiro nacional, leis antitruste, relações de consumidor, fé pública, ou contra propriedade. 5.5. Em decorrência das deliberações acima, fica assim composta a Diretoria da Companhia para o mandato em curso e a expirar na data da AGO da Companhia que tratar das demonstrações financeiras do exercício social de 2023: Sr. Xiaojun Cao, nas funções de Diretor Presidente; Sr. Xiaodong Wang, nas funções de Diretor Financeiro e Sr. Jianhui Zhang, nas funções de Diretor Comercial, e o Sr. Zhipeng Wang, como Diretor de Operações. 5.6. Na forma § 2º do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovar a outorga de procuração em nome da Companhia, com poderes de administração na forma do Anexo I desta ata, para o Sr. Xiaojun Cao, acima qualificado. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Lu Yongxin - Presidente; Xiaodong Wang - Secretário. **Acionista:** TCP Participações S.A., representada por Xiaojun Cao e Xiaodong Wang. Certificado que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Paranaguá/PR, 04/02/2024. Xiaodong Wang - Secretário. JUCEPAR nº 20240861175 em 06/02/2024. Protocolo: 240861175 de 06/02/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

"PODER JUDICIÁRIO - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO de Interdição Nº 0007441-97.2021.8.16.0188 CURADORA/ Requerente(s): ANNALUCIA GARDOLINSKI DE ALBUQUERQUE INTERDITO / Requerido(s): ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE 01 - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0007441-97.2021.8.16.0188 - ANNALUCIA GARDOLINSKI DE ALBUQUERQUE X ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo processou-se os autos em que é requerente ANNALUCIA GARDOLINSKI DE ALBUQUERQUE e interdito ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE, ambos residentes na Avenida República Argentina, em Curitiba/PR, sendo declarada por sentença a interdição do requerido, nomeando como curadora ANNALUCIA GARDOLINSKI DE ALBUQUERQUE, no que se refere à defesa dos interesses do interdito, tendo em vista o diagnóstico de CID 10 F01.3 (Demência Vasculosa Mista) que o incapacita para realizar atos da vida civil. Servindo para INTIMAÇÃO de eventuais herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados do teor da Sentença proferida na Ação de Interdição que interdito ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE nos seguintes termos: "Diante do exposto, o pedido deduzido na inicial JULGO PROCEDENTE para o fim de submeter ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por ANNALUCIA GARDOLINSKI DE ALBUQUERQUE." ADV. MARCOS PAULO DA SILVA OAB/PR 39451; ALVARO DE ALBUQUERQUE NETO OAB/PR 28092. Curitiba, Estado do Paraná, ao 16 de janeiro de 2024."

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIAO ORDINARIO** autuado sob nº 0002388-65.2018.8.16.0116, em que é requerente **GILAILTON CESAR DA SILVA e outros** e requerido **IZAURA DE ARAUJO VEIGA**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC)."** MINUTA DA INICIAL: "TEREZA SILVA, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.766.431, PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.069.449-61, residente e domiciliada na Rua União da Vitória, 49, Bom Retiro, CEP 83.260-000, Matinhos/PR, JOSLAINE DE FATIMA DA SILVA KAMAROSKI, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.093-7, PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.156.519-69, MAURÍCIO KAMAROSKI, casado, piloto, portador da cédula de identidade RG nº 4.386.164-6, PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.075.749-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Luiz Victorino Ordini, CEP 83.006-140, São José dos Pinhais/PR, JOSELIE TEREZINHA DA SILVA, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.525.056-3, PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.133.319-34, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, 785, CEP 83.010-200, São José dos Pinhais/PR, GILAILTON CESAR DA SILVA, solteiro, policial militar, portador da cédula de identidade RG nº 5.227.659-4, PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.472.029-49, residente e domiciliado na Rua Adealton Junior de Lima, 641, CEP 83.260-000, Matinhos/PR, neste ato representados por seu procurador adiante assinado (procurações em anexo), com escritório profissional situado à Rua Mendes Leitão, nº 3794, sobrado 05, centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-150, onde recebe intimações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base nos artigos 1.241, 1.242 e 1.243 do Código Civil Brasileiro, propor ação de usucapão I - DA SÍNTESE DOS FATOS Os requerentes são legítimos possuidores do imóvel: "Área de terras de um terreno rural, situado no bairro denominado Rio da Onça, Município e Comarca de Matinhos, Paraná, com as seguintes medidas e confrontações, medindo 50,00 da lateral metros de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, do lado direito de quem da rua vê o imóvel mede 130,00 metros e confronta com área de terras ocupada pelo Sr. Olegário Luiz Borges; da lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, mede 130,00 metros e confronta com a Rua Cedro, com a qual faz esquina; no travessão dos fundos, mede 50,00 metros e confronta com uma Rua Projetada, perfazendo desta forma uma área total de 6.825,00 m². A área que se encontra sob a posse dos requerentes foi objeto de levantamento planimétrico, conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Sr. Durval Ferreira Romualdo, inscrito no CREA sob nº 21.153/D, (em anexo). Importante ressaltar que os requerentes possuem justo título, conforme Contrato de Cessão de Direitos firmado em 13/11/1993, (em anexo), comprovando a posse continuada, exercida pelos requerentes desde o ano de 1993, estendendo-se até a presente data. Referido imóvel, à época foi adquirido de Izaura de Araújo Veiga, conforme faz prova o contrato de Cessão de Direitos juntado em anexo. Ademais, se junta fotos, que comprovam a posse continuada do imóvel. Deste modo, com a finalidade de aquisição da propriedade, busca-se a tutela jurisdicional para ver declarado em favor dos requerentes o domínio sobre o imóvel descrito que compreende a área usucapida acima mencionada. Ante o exposto, requer-se: 1- A citação dos confrontantes e seus cônjuges, se casados forem, com base na súmula 391 do STF. 3- A citação por edital daqueles réus que se encontrarem em local incerto e de eventuais interessados, observando-se o prazo legal, para querendo, manifestem seu interesse na causa; 4- A intimação dos representantes das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município. 5- Seja julgada procedente a ação de Usucapão para o fim de ser reconhecido e declarado em favor dos requerentes o domínio da área objeto da presente lide, por conseguinte do imóvel que a integra, expedindo-se o competente mandado de averbação e registro para o Cartório de Registro de Imóveis competente, com a condenação de eventuais contestantes ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais; **DESPACHO de ev. 105:** "1. Indeferido o pedido de evento 89, tendo em vista que não houve a citação da requerida e dos confrontantes, bem como manifestação dos representantes do Estado e União. 2. Ante o pedido de evento 76, salientando que é de responsabilidade do Município as intimações expedidas nos autos, não cabendo a este Juízo proceder eventuais alterações de procuradores cadastrados nos autos. Todavia, a fim de não gerar prejuízos aos requerentes, intime-se na forma do despacho de 69. 3. Obtendo a certidão de confrontantes, citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. 4. Determine a expedição edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. 5. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico para tanto. 6. Intimem-se online, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. 7. Cumpra-se o parecer do Ministério Público e, após, renove-se a vista. 8. Demais diligências e intimações necessárias. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 02 de FEVEREIRO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo, assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

**BEM  
PARANÁ**Informação  
vai bem.[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>